

			de 2007	2011	de 2023		
Analista Judiciário	Judiciária	-----	11	19	---	7	37
	Administrativa	-----	22	32	---	1	55
		Contabilidade	6	8	---	1	15
		Pedagogia	---	1	---	---	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	7	23	---	---	30
		Arquitetura	---	1	---	---	1
		Arquivologia	---	2	---	1	3
		Biblioteconomia	---	2	---	---	2
		Ciências Sociais	---	1	---	---	1
		Engenharia Civil	---	1	---	---	1
		Estatística	2	5	---	---	7
		Psicologia	2	1	---	---	3
		Serviço Social	---	---	1	---	1
Subtotal		50	96	1	10	157	
Técnico Judiciário	Administrativa	-----	25	91	---	8	124
		Agente da Polícia Judicial	---	---	---	1	1
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	4	13	---	---	17
	Subtotal		29	104	0	9	142
TOTAL			79	200	1	19	299

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 360, de 15 de outubro de 2013, para incluir, no Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck

ANEXO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINAÇÃO DO CARGO

Cargo: **Analista Judiciário**

Área de Atividade: **Área Apoio Especializado**

Especialidade: **Serviço Social**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam atendimento e acompanhamento social a Conselheiros(as), servidores(as) e respectivos(as) dependentes e a realização de ações, políticas e programas sociais, entre outras atividades relacionadas à área de Serviço Social.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO

- Planejar, propor, coordenar, elaborar e executar políticas, programas, projetos e serviços na área de Serviço Social;
- Prestar atendimento e acompanhamento social aos Conselheiros, aos servidores, ativos e aposentados, aos respectivos dependentes e aos pensionistas nas situações profissionais, pessoais e familiares;
- Realizar visitas domiciliares e institucionais conforme avaliação social;
- Desenvolver estudos e pesquisas referentes às necessidades sociais e aos problemas quanto à realidade do Conselho, em especial, aqueles que interferem nas relações do servidor com o trabalho e apresentar propostas de soluções;

- Desenvolver ações, em conjunto com outras áreas, para a promoção de saúde, o bem-estar de servidores e a prevenção de doenças;
- Prestar apoio e orientação, em sua área de atuação, às diversas unidades do Conselho;
- Assessorar os gestores e suas equipes nos problemas relativos às relações de trabalho;
- Atuar em equipe multidisciplinar no estudo, acompanhamento e intervenção em situações de relações interpessoais conflituosas no trabalho, de inadaptação, de readaptação, e outras situações que visem à saúde e ao bem-estar das pessoas que trabalham no CNJ;
- Prestar acompanhamento social aos servidores em licença para tratamento de saúde, em especial nas situações que exijam envolvimento da família e da chefia no tratamento e na reintegração ao trabalho;
- Prestar apoio e orientação aos familiares dos Conselheiros e servidores falecidos;
- Realizar estudo socioeconômico com servidores e dependentes para fins de benefícios e serviços sociais;
- Desenvolver estudos, programas e ações voltadas para os Conselheiros, servidores e dependentes com deficiência e com necessidades especiais;
- Contribuir para o planejamento do espaço social e para a garantia dos direitos de acessibilidade das pessoas com deficiência nas dependências do Conselho Nacional de Justiça;
- Informar e orientar os Conselheiros, servidores, ativos e aposentados, dependentes e pensionistas sobre os programas sociais do Conselho;
- Assessorar e contribuir nas ações socioeducativas desenvolvidas pelo CNJ que visam à promoção da cidadania;
- Analisar e instruir processos administrativos e elaborar pareceres, laudos e relatórios pertinentes à área;
- Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;
- Supervisionar e avaliar estagiários de Serviço Social;
- Propor seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Realizar outras atividades pertinentes à área de Serviço Social.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

- Acompanhar as matérias e o cumprimento de prazos sob sua responsabilidade;
- Propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos do Conselho e do Poder Judiciário;
- Executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades do Conselho e/ou com outros órgãos do Poder Judiciário, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho;
- Prestar informações de natureza técnica e/ou administrativa aos públicos interno e externo;
- Analisar e instruir processos administrativos, bem como elaborar pareceres e relatórios pertinentes à área de atuação;
- Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação;
- Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Operar, para a plena execução das atribuições, equipamentos, sistemas e demais recursos informatizados;
- Redigir, revisar e organizar documentos diversos, segundo procedimentos adotados pelo órgão;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

As atividades do cargo são frequentemente complexas e diversificadas, demandando análise, julgamento e planejamento de ações.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- **Escolaridade:** ensino superior.
- **Requisitos de habilitação acadêmica e profissional:** diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social.
- **Requisito de experiência profissional:** a ser definida no edital do concurso público.
- **Responsabilidades:** por pessoas, informações, documentos, materiais e equipamentos, estabelecer contatos internos e externos ao órgão, observar o sigilo conforme ética profissional.
- **Conhecimentos específicos:** de acordo com as competências exigidas pela área de atuação e pela unidade de lotação.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 97 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de gestores do objeto da Nota de Empenho **412/2023**.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, com fundamento na Portaria nº 290, de 11 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº [02293/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tiago Luiz Caldeira Pereira**, matrícula **1935** e **Rosângela Ferreira da Silva**, matrícula **2330**, como gestor e gestora substituta, respectivamente da Nota de Empenho **412/2023** ([1724029](#)), emitida em favor da empresa **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 04.884.221/0001-20, tem por objeto a aquisição de Bandeiras, Corda e Mosquetões, visando atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça nos termos da Lei n. 5.700/1971, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.